

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1515 de 19.07.02

DECRETO Nº 10.702/02
DE 17 DE JULHO DE 2002

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Raul Litério Góes.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Raul Litério Góes, Digníssimo Governador do Distrito 4.600 do Rotary Internacional, que honra a cidade com sua ilustre visita.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
17 de Julho de 2002.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos